



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 80, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio de Estágio 36/2023.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.013706/2023-71;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio de Estágio nº 36/2023, celebrado com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, CNPJ sob o n.º 76.206.606/0001-40, que tem como objeto a concessão de estágios.

I - COORDENADORA TITULAR: THAIS ANTUNES RIOLFI PERES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2135225.

II - COORDENADORA AUXILIAR: KELIN FRANCIANE DIEDRICH, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1916723.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 80/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 193, de 24 de Outubro de 2023.*